



PRESTAÇÃO DE CONTAS IFAG

ADMINISTRATIVO IFAG

Termo de Colaboração nº 001/2025

IFAG x SEINFRA/GOINFRA

Período: 1º Trimestre de 2026

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	5
2	ATIVIDADES REALIZADAS	7
3	FOLHA DE PAGAMENTO – CONTA Nº 70.501-2 (Folha e Encargos)	8
3.1.1	Repasse Financeiros	8
3.1.2	Relação de Pagamentos.....	8
3.1.3	Demonstrativo Receita e Despesa.....	10
3.1.4	Orçado x Realizado	11
3.1.5	Síntese da Folha de Pagamento.....	12
3.1.6	Janeiro/2026.....	12
3.1.7	Fevereiro/2026	13
3.1.8	Março/2026.....	13
3.1.9	Comprovantes de execução de despesa da conta 70.501-2 (Anexo I)	14
4	CUSTOS ADMINISTRATIVOS (CONTA Nº 70.502-0 Custeio Administrativo).....	15
4.1.1	Repasse Financeiros	15
4.1.2	Relação de Pagamentos.....	15
4.1.3	Demonstrativo Receita e Despesa.....	20
4.1.4	Orçado x Realizado	1
4.1.5	Comprovantes de execução de despesa da conta 70.502-0 (Anexo II)	1
5	Acompanhamento dos Contratos Administrativos).....	2
5.1.1	Contratações vigentes:	2
5.1.2	CONTRATO LOCAÇÃO IMÓVEL - BR LIFE BENEFÍCIOS LTDA	2
	OBJETO: Locação de imóvel comercial para implantação da equipe administrativa e operacional do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (IFAG).	2
	Período Fiscalizado: janeiro.....	2
	Período Fiscalizado: fevereiro.....	3
	Período Fiscalizado: março.....	5
5.1.3	CONTRATO Nº 02/2025 – AGÊNCIA BRASIL CENTRAL	7
	OBJETO: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG no Diário Oficial do Estado de Goiás.	7
	Período Fiscalizado: janeiro.....	7
	Período Fiscalizado: fevereiro.....	7
	Período Fiscalizado: março.....	7
5.1.4	CONTRATO Nº 03/2025 – QUALI EXPRESS COM. E SERVIÇOS	8

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (notebooks e impressoras), com inclusão dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico, para garantir o funcionamento mínimo da estrutura operacional e administrativa do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG.....	8
Período Fiscalizado: janeiro.....	9
Período Fiscalizado: fevereiro.....	10
Período Fiscalizado: março.....	11
5.1.5 CONTRATO Nº 04/2025 – J. CÂMARA & IRMÃOS LTDA.....	11
OBJETO: Prestação de serviços de publicação de matérias do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG, em jornal de grande circulação....	11
Período Fiscalizado: janeiro.....	12
Período Fiscalizado: fevereiro.....	12
Período Fiscalizado: março.....	12
5.1.6 CONTRATO Nº 012/2025 – GYN LOCADORA LTDA.....	12
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com baixa quilometragem, sem motorista, atendendo as necessidades do IFAG.....	12
Período Fiscalizado: janeiro.....	13
Período Fiscalizado: fevereiro.....	15
Período Fiscalizado: março.....	15
5.1.7 CONTRATO Nº 05/2025 – MOORE VR AUD & CONSULT. S/S LTDA.....	16
OBJETO: Prestação de serviços continuados de assessoria e consultoria contábil, visando atender as demandas do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG.....	16
Período Fiscalizado: janeiro.....	17
Período Fiscalizado: fevereiro.....	18
Período Fiscalizado: março.....	19
5.1.8 CONTRATO Nº 10/2025 – SIMPLIFICA SERVIÇOS LTDA.....	19
OBJETO: Prestação continuada de prestação de serviços gerais, copeiragem e recepção (sob demanda).....	19
Período Fiscalizado: janeiro.....	20
Período Fiscalizado: fevereiro.....	21
Período Fiscalizado: março.....	22
5.1.9 CONTRATO Nº 11/2025 – PRIME CONS. E ASS. EMP. LTDA.....	23
OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, destinado à gestão de abastecimento da frota automotiva do IFAG, pelo período de 12 (doze) meses.	23

	Período Fiscalizado: janeiro.....	24
	Período Fiscalizado: fevereiro.....	25
	Período Fiscalizado: março.....	25
6	DESPESAS COM INVESTIMENTOS (CONTA Nº 70.503-9 Mobiliário).....	26
6.1.1	Repasse Financeiros	26
6.1.2	Relação de Pagamentos.....	26
6.1.3	Demonstrativo Receita e Despesa.....	26
6.1.4	Orçado x Realizado	27
6.1.5	Relação de Equipamento por Local	28
6.1.6	Comprovantes de execução de despesa da conta 70.503-9 (Anexo III)	29
7	FUNDO DE PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO (CONTA Nº 70.506-3).....	30
7.1.1	Repasse Financeiros	30
7.1.2	Relação de Pagamentos.....	30
7.1.3	Demonstrativo Receita e Despesa.....	30
7.1.4	Comprovantes de execução de despesa da conta 70.506-3 (Anexo IV)	30
8	PUBLICAÇÕES E ATOS ADMINISTRATIVOS	31
8.1.1	Descrição das atividades atribuídas.....	31
8.1.2	Atos e Publicações	31
8.2	Da Produção Administrativa e dos Ofícios Expedidos.....	32
	Atividades no mês de janeiro de 2026	32
	Atividades no mês de fevereiro de 2026	33
	Atividades no mês de março de 2026	34
	Consolidação das atividades administrativas realizadas - 1º trimestre de 2026	35
9	RELATÓRIO DE DEMANDAS JUDICIAIS – POLO PASSIVO	36
10	ENCERRAMENTO.....	37

1 INTRODUÇÃO

O Instituto para Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (IFAG), criado em 15 de dezembro de 2015 como associação civil sem fins lucrativos, consolidou-se ao longo de quase uma década como instituição científica, tecnológica e de inovação dedicada à produção de conhecimento aplicado, ao desenvolvimento de soluções estratégicas e ao suporte técnico para o fortalecimento do agronegócio goiano. Desde sua origem, o IFAG tem atuado na experimentação de novos modelos socioprodutivos, na elaboração de estudos e projetos voltados à sustentabilidade do setor, na avaliação de políticas públicas e no apoio direto ao produtor rural, contribuindo de forma contínua para a competitividade do agronegócio em Goiás.

A partir de 2025, o Instituto ingressa em um novo patamar institucional em razão da celebração do Termo de Colaboração nº 001/2025 entre o Estado de Goiás, representado pela SEINFRA e pela GOINFRA, e o IFAG. Esse instrumento encontra respaldo na Lei Estadual nº 23.240/2024 e na Lei nº 21.670/2022, que estruturam o Programa de Parcerias Institucionais e regulamentam o Fundo Estadual de Infraestrutura (FUNDEINFRA).

Nesse contexto, o IFAG assume papel estratégico no Programa de Gestão de Obras do FUNDEINFRA, responsável por apoiar a certificação de projetos e obras, o acompanhamento administrativo e contábil, a análise de conformidade, o assessoramento técnico às estruturas de governança e a articulação logística necessária ao desenvolvimento econômico do Estado. O Termo de Colaboração amplia a atuação do Instituto, que passa a integrar o ciclo de investimentos públicos de infraestrutura, contribuindo diretamente para a superação de gargalos logísticos e para o fortalecimento das cadeias produtivas que sustentam o agronegócio goiano.

O presente Relatório de Prestação de Contas, referente ao período de janeiro a março de 2026, tem por finalidade apresentar a consolidação das ações desenvolvidas no período, a manutenção dos contratos essenciais à execução do Plano de Trabalho, os avanços alcançados nas entregas técnicas e administrativas, bem como o conjunto de atividades realizadas no âmbito do Termo de Colaboração nº 001/2025. Sua elaboração atende às exigências de governança, transparência e rastreabilidade previstas no regime jurídico aplicável às parcerias institucionais, em consonância com as diretrizes de controle interno, o acompanhamento contínuo pelos órgãos supervisores e a obrigação de prestação de contas ao Estado de Goiás.

Dessa forma, o relatório evidencia a evolução da capacidade institucional do IFAG, que passa a atuar não apenas como produtor de inteligência técnica e econômica, mas também como agente especializado na execução cooperada de políticas públicas de infraestrutura. Ao reunir análises, evidências, resultados e registros operacionais, o documento reafirma o compromisso do Instituto com a precisão das informações, a integridade dos processos, a responsabilidade técnica, a ética institucional e a observância da finalidade pública que orienta sua atuação.

Ressalta-se que os documentos e evidências citados neste relatório encontram-se disponibilizados nos anexos indicados, assegurando a plena rastreabilidade e verificabilidade das informações apresentadas.

2 ATIVIDADES REALIZADAS

Na sequência, serão apresentadas as informações referentes à gestão interna do IFAG no 1º trimestre de 2026, contemplando as despesas administrativas e operacionais, bem como a continuidade dos contratos vigentes. O conteúdo encontra-se organizado de forma clara, sintética e objetiva, com a identificação das principais rubricas de despesa, fornecedores e instrumentos contratuais, além do registro das comunicações institucionais pertinentes, de modo a assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade com as exigências previstas no Termo de Colaboração e na legislação aplicável.

3 FOLHA DE PAGAMENTO – CONTA Nº 70.501-2 (FOLHA E ENCARGOS)

3.1.1 Repasses Financeiros

Não houve repasse financeiro nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. Contudo, o exercício de 2026 foi iniciado com saldo financeiro de R\$ 619.407,28, proveniente de repasses anteriores, o qual foi utilizado para a quitação de despesas com pessoal no primeiro trimestre de 2026.

3.1.2 Relação de Pagamentos

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS - CONTA Nº 70.501-2 (FOLHA DE PAGAMENTO)				
Favorecido	Descrição	Documento Fiscal		
		Doc. Bancário	Data Pagamento	Valor (R\$)
Associação dos Funcionários do IFAG / FAEG	Pagamento das taxas de sindicato dos associados, referentes aos descontos em folha do mês de Dezembro/2025. CNPJ: 02.167.989/0001-58	11.201	12/01/2026	R\$ 159,39
Valdir Rabelo Júnior / CEF	Pagamento do FGTS referente a rescisão do colaborador admitido em 03/07/2025 e desligado em 06/01/2026.	11.401	14/01/2026	R\$ 4.529,34
Valdir Rabelo Júnior	Pagamento do acerto referente a rescisão do colaborador admitido em 03/07/2025 e desligado em 06/01/2026.	11.402	14/01/2026	R\$ 26.873,89
FGTS DIGITAL e DARF RECEITA FEDERAL	Encargos referente a folha de pagamento dos colaboradores do IFAG - Referência Dezembro/2025	551.840.000.070.501	20/01/2026	R\$ 65.561,01
Adriano Silva de Faria	Folha de pagamento (líquido) dos colaboradores do IFAG - Referência Janeiro/2026	12.303	23/01/2026	R\$ 22.064,61
Bruna Mendes Rosa	Folha de pagamento (líquido) dos colaboradores do IFAG - Referência Janeiro/2026	12.301	23/01/2026	R\$ 12.857,11
Paulo Artur Azevedo Bassi	Folha de pagamento (líquido) dos colaboradores do IFAG - Referência Janeiro/2026	12.304	23/01/2026	R\$ 11.044,61
Pedro Salomão Rodrigues	Folha de pagamento (líquido) dos colaboradores do IFAG - Referência Janeiro/2026	12.302	23/01/2026	R\$ 12.071,69
Ronan da Silva Oliveira Ramos	Folha de pagamento (líquido) dos colaboradores do IFAG - Referência Janeiro/2026	12.305	23/01/2026	R\$ 12.857,11
Subtotal - Referência Janeiro/2026				R\$ 168.018,76
Associação dos Funcionários do IFAG / FAEG	Pagamento das taxas de sindicato dos associados, referentes aos descontos em folha do mês de Janeiro/2026. CNPJ: 02.167.989/0001-58	21.301	13/02/2026	R\$ 113,85
FGTS DIGITAL e DARF RECEITA FEDERAL	Encargos referente a folha de pagamento dos colaboradores do IFAG - Referência Janeiro/2026	611.840.000.070.501	20/02/2026	R\$ 60.677,15
Adriano Silva de Faria	Folha de pagamento (líquido) dos colaboradores do IFAG - Referência Fevereiro/2026	22.501	25/02/2026	R\$ 21.048,06
Bruna Mendes Rosa	Folha de pagamento (líquido) dos colaboradores do IFAG - Referência Fevereiro/2026	22.502	25/02/2026	R\$ 12.855,56

Jobberth Júnior Bernazzolli Nunes	Folha de pagamento (líquido) dos colaboradores do IFAG - Referência Fevereiro/2026	22.506	25/02/2026	R\$ 6.069,36
Paulo Artur Azevedo Bassi	Folha de pagamento (líquido) dos colaboradores do IFAG - Referência Fevereiro/2026	22.503	25/02/2026	R\$ 11.043,06
Pedro Salomão Rodrigues	Folha de pagamento (líquido) dos colaboradores do IFAG - Referência Fevereiro/2026	22.504	25/02/2026	R\$ 11.828,47
Ronan da Silva Oliveira Ramos	Folha de pagamento (líquido) dos colaboradores do IFAG - Referência Fevereiro/2026		25/02/2026	R\$ 12.855,56
Subtotal - Referência Fevereiro/2026				R\$ 136.491,07
FGTS DIGITAL e DARF RECEITA FEDERAL	Encargos referente a folha de pagamento dos colaboradores do IFAG - Referência Fevereiro/2026	611.840.000.070.501	20/03/2026	R\$ 61.971,62
Associação dos Funcionários do IFAG / FAEG	Pagamento das taxas de sindicato dos associados, referentes aos descontos em folha do mês de fevereiro/2026. CNPJ: 02.167.989/0001-58	32.506	25/03/2026	R\$ 145,92
Adriano Silva de Faria	Folha de pagamento (líquido) dos colaboradores do IFAG - Referência Março/2026	32.501	25/03/2026	R\$ 13.943,06
Bruna Mendes Rosa	Folha de pagamento (líquido) dos colaboradores do IFAG - Referência Março/2026	32.502	25/03/2026	R\$ 12.855,56
Jobberth Júnior Bernazzolli Nunes	Folha de pagamento (líquido) dos colaboradores do IFAG - Referência Março/2026	32.503	25/03/2026	R\$ 13.168,38
Paulo Artur Azevedo Bassi	Folha de pagamento (líquido) dos colaboradores do IFAG - Referência Março/2026	32.504	25/03/2026	R\$ 11.043,06
Ronan da Silva Oliveira Ramos	Folha de pagamento (líquido) dos colaboradores do IFAG - Referência Março/2026	32.505	25/03/2026	R\$ 12.855,56
Subtotal - Referência Março/2026				R\$ 125.983,16
TOTAL 1º TRIMESTRE 2026				R\$ 430.492,99

3.1.3 Demonstrativo Receita e Despesa

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E A DESPESA -CONTA 70.501-2 JAN, FEV, E MAR/2026		
RECEITAS:		
Entradas/Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Compromisso em 31/12/2025	R\$ 619.407,28
2	Repasse da concedente	R\$ -
3	Depósito da contrapartida	R\$ -
4	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de janeiro/2026	R\$ 6.138,29
4	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de fevereiro/2026	R\$ 4.074,43
4	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de março/2026	R\$ 3.380,57
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	R\$ -
6	Devolução de Tarifas Bancárias (04/03)	R\$ 17,90
7	Total dos recursos (1+2+3+4+5)	R\$ 633.018,47
DESPESAS:		
Saídas/Histórico		
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 430.492,99
2	Tarifas bancárias	R\$ -
3	Despesas indevidas	R\$ -
4	Total dos pagamentos (1 + 2 + 3)	R\$ 430.492,99
SALDO:		
Histórico		
1	Saldo Bancário da conta especifica em: 31 / 03 / 2026	R\$ 202.525,48

3.1.4 Orçado x Realizado

PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2026				
ORÇADO x REALIZADO				

Quadro 1 - Despesas com Custeio para fins de pagamento de despesas com pessoal e encargos

JANEIRO DE 2026				
PREVISTO			REALIZADO	
Item	1. Estrutura de Pessoal	Salário nominal	1. Estrutura de Pessoal	Salário nominal
1	1.1. Diretor Administrativo	R\$ 40.000,00	Sérgio Borges Fonseca Júnior (Cedido com ônus SEAD)	-
2	1.3. Gerência de Secretária Geral	R\$ 17.500,00	Adriano Barros T. Silva Aires (Cedido com ônus SEAD)	-
3	1.3. Gerências de Compras	R\$ 17.500,00	Ronan da Silva Oliveira Ramos	12.857,11
4	1.3. Gerências de Engenharia	R\$ 17.500,00	Eliseu Silva Garcia (Cedido com ônus SEAD)	-
5	1.3. Gerências de Finanças e Contábil	R\$ 17.500,00	Valdir Rabelo Júnior (Rescisão em 06/01/2026)*	26.873,89
6	1.3. Gerências Jurídica e Controle Interno	R\$ 17.500,00	Bruna Mendes Rosa	12.857,11
7	1.4. Assessoria Especial	R\$ 19.000,00	Adriano Silva Faria (Substituiu Diretor Administrativo em período de férias)**	22.064,61
8	1.5. Assessores de Engenharia	R\$ 15.000,00	Paulo Artur Azevedo Bassi	11.044,61
9	1.5. Assessores de Engenharia	R\$ 15.000,00	Pedro Salomão Rodrigues (Substituiu Gerente de Engenharia em período de férias)**	12.071,69
Total estrutura pessoal		R\$ 176.500,00	Total estrutura pessoal	97.769,02
Projeção de Encargos mensais		R\$ 65.305,00	Encargos mensais (FGTS+FGTS Rescisão e INSS 12/25)	R\$ 70.090,35
			Taxa Associativa 12/25:	R\$ 159,39
Total		R\$ 241.805,00	Total	168.018,76

FEVEREIRO DE 2026				
PREVISTO			REALIZADO	
Item	1. Estrutura de Pessoal	Salário nominal	1. Estrutura de Pessoal	Salário nominal
1	1.1. Diretor Administrativo	R\$ 40.000,00	Sérgio Borges Fonseca Júnior (Cedido com ônus SEAD)	-
2	1.3. Gerência de Secretária Geral	R\$ 17.500,00	Adriano Barros T. Silva Aires (Cedido com ônus SEAD)	-
3	1.3. Gerências de Compras	R\$ 17.500,00	Ronan da Silva Oliveira Ramos	12.855,56
4	1.3. Gerências de Engenharia	R\$ 17.500,00	Eliseu Silva Garcia (Cedido com ônus SEAD)	-
5	1.3. Gerências de Finanças e Contábil	R\$ 17.500,00	Joberth Júnior Bernazzolli Nunes (Admissão 18/02/2026)	6.069,36
6	1.3. Gerências Jurídica e Controle Interno	R\$ 17.500,00	Bruna Mendes Rosa	12.855,56
7	1.4. Assessoria Especial	R\$ 19.000,00	Adriano Silva Faria (Substituiu Diretor Administrativo em período de férias)**	21.048,06
8	1.5. Assessores de Engenharia	R\$ 15.000,00	Paulo Artur Azevedo Bassi	11.043,06
9	1.5. Assessores de Engenharia	R\$ 15.000,00	Pedro Salomão Rodrigues (Substituiu Gerente de Engenharia em período de férias)**	11.828,47
Total estrutura pessoal		R\$ 176.500,00	Total estrutura pessoal	75.700,07
Projeção de Encargos mensais		R\$ 65.305,00	Encargos mensais (FGTS e INSS 01/26:	R\$ 60.677,15
			Taxa Associativa 01/26:	R\$ 113,85
Total		R\$ 241.805,00	Total	136.491,07

MARÇO DE 2026				
PREVISTO			REALIZADO	
Item	1. Estrutura de Pessoal	Salário nominal	1. Estrutura de Pessoal	Salário nominal
1	1.1. Diretor Administrativo	R\$ 40.000,00	Sérgio Borges Fonseca Júnior (Cedido com ônus SEAD)	-
2	1.3. Gerência de Secretária Geral	R\$ 17.500,00	Adriano Barros T. Silva Aires (Cedido com ônus SEAD)	-
3	1.3. Gerências de Compras	R\$ 17.500,00	Ronan da Silva Oliveira Ramos	12.855,56
4	1.3. Gerências de Engenharia	R\$ 17.500,00	Eliseu Silva Garcia (Cedido com ônus SEAD)	-
5	1.3. Gerências de Finanças e Contábil	R\$ 17.500,00	Joberth Júnior Bernazzolli Nunes	13.168,38
6	1.3. Gerências Jurídica e Controle Interno	R\$ 17.500,00	Bruna Mendes Rosa	12.855,56
7	1.4. Assessoria Especial	R\$ 19.000,00	Adriano Silva Faria	13.943,06
8	1.5. Assessores de Engenharia	R\$ 15.000,00	Paulo Artur Azevedo Bassi	11.043,06
9	1.5. Assessores de Engenharia	R\$ 15.000,00	Rescisão 31/03/26 - Pedro Salomão - Pago 05/04/26	-
Total estrutura pessoal		R\$ 176.500,00	Total estrutura pessoal	63.865,62
Projeção de Encargos mensais		R\$ 65.305,00	Encargos mensais (FGTS e INSS 02/26):	R\$ 61.971,62
			Taxa Associativa 02/26:	R\$ 145,92
Total		R\$ 241.805,00	Total	125.983,16

Orçado x Realizado dos cargos ocupados no 1º Trimestre de 2026			
Total estrutura pessoal	R\$ 529.500,00	Total estrutura pessoal	237.334,71
Projeção de Encargos mensais	R\$ 195.915,00	Encargos mensais	R\$ 192.739,12
		Taxa Associativa	R\$ 419,16
Total	R\$ 725.415,00	Total	430.492,99

*Rescisão do contrato de trabalho

** Substituição chefia em período de férias

3.1.5 Síntese da Folha de Pagamento

3.1.6 Janeiro/2026

A folha de pagamento referente ao mês de **janeiro de 2026**, no valor líquido de R\$ 97.769,02 (noventa e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e dois centavos), foi quitada em 23/01/2026. Os encargos sociais de competência de janeiro de 2026 no valor de R\$ 60.677,15 (sessenta mil seiscentos e setenta e sete reais e quinze centavos) e a taxa de sindicato dos associados dos Funcionários do IFAG/FAEG no valor de R\$ 113,85 (cento e treze reais e oitenta e cinco centavos) relativo aos descontos dos colaboradores na folha de pessoal do mês de janeiro de 2026, foram quitados no mês de fevereiro de 2026.

Os encargos referentes à folha de pagamento do mês de dezembro de 2025 pago no dia 20/01/2026, no valor total de R\$ 65.561,01 (sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e um centavo centavos), assim discriminados: INSS Descontado (R\$ 5.709,72), IRRF (R\$ 26.233,79), CPP 20% (R\$ 20.300,00), Terceiros 4,50% (R\$ 4.567,50), Gilrat ajustado 1% (R\$ 1.015,00), PIS sobre a folha (R\$ 1.015,00), FGTS (R\$ 8.120,00) foram transferidos da conta do FUNDEINFRA para a conta própria do IFAG, com a finalidade de

viabilizar o pagamento dos respectivos encargos. Tal procedimento fez-se necessário em razão de o IFAG possuir apenas um CNPJ e manter outros colaboradores além daqueles vinculados ao centro de custo do FUNDEINFRA, o que inviabiliza a emissão segregada das guias de encargos.

3.1.7 Fevereiro/2026

A folha de pagamento referente ao mês de **fevereiro de 2026**, no valor líquido de R\$ 75.700,07 (setenta e cinco mil, setecentos reais e sete centavos), foi quitada em 25/02/2026. Os encargos sociais de competência de fevereiro de 2026 no valor de R\$ 61.971,62 (sessenta e um mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) e a taxa de sindicato dos associados dos Funcionários do IFAG/FAEG no valor de R\$ 145,92 (cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) relativo aos descontos dos colaboradores na folha de pessoal do mês de fevereiro de 2026, foram quitados no mês de março de 2026.

Os encargos referentes à folha de pagamento do mês de **janeiro de 2025** pago no dia 20/02/2026, no valor total de R\$ 60.677,15 (sessenta mil seiscentos e setenta e sete reais e quinze centavos), assim discriminados: INSS Descontado (R\$ 5.363,12), IRRF (R\$ 20.667,34), CPP 20% (R\$ 20.315,00), Terceiros 4,50% (R\$ 4.570,86), Gilrat ajustado 1% (R\$ 1.015,75), PIS sobre a folha (R\$ 1.015,75), FGTS (R\$ 7.729,33) foram transferidos da conta do FUNDEINFRA para a conta própria do IFAG, com a finalidade de viabilizar o pagamento dos respectivos encargos. Tal procedimento fez-se necessário em razão de o **IFAG possuir apenas um CNPJ** e manter outros colaboradores além daqueles vinculados ao **centro de custo do FUNDEINFRA**, o que **inviabiliza a emissão segregada das guias de encargos**.

3.1.8 Março/2026

A folha de pagamento referente ao mês de **março de 2026**, no valor líquido de R\$ 63.865,62 (sessenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), foi quitada em 25/03/2026.

Os encargos referentes à folha de pagamento do mês de **fevereiro de 2026** pago no mês de março de 2026, no valor total de R\$ 61.971,62 (sessenta e um mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), assim discriminados: INSS Segurado (R\$ 5.803,51), IRRF (R\$ 20.817,16), CPP 20% (R\$ 20.493,33), Terceiros 4,50% (R\$ 4.610,97), Gilrat ajustado 1% (R\$ 1.024,66), PIS sobre a folha (R\$ 1.024,67), FGTS (R\$ 8.197,32) foram transferidos da conta do FUNDEINFRA para a conta própria do IFAG, com a finalidade de viabilizar o pagamento dos respectivos encargos.

3.1.9 Comprovantes de execução de despesa da conta 70.501-2 (Anexo I)

- Holerites e comprovantes de pagamento
- Relação de pagamento líquido
- Taxa associativa e comprovante do pagamento
- Relação base de Encargos de INSS
- Relação base de IRRF
- Demonstrativo FGTS e INSS / Guias / Comprovantes de pagamento
- DCTFWeb
- Extratos Bancários (Corrente e Investimentos)

4 CUSTOS ADMINISTRATIVOS (CONTA Nº 70.502-0 CUSTEIO ADMINISTRATIVO)

4.1.1 Repasses Financeiros

Não houve repasse financeiro nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026. Contudo, o exercício de 2026 foi iniciado com saldo financeiro de R\$ 302.526,05, proveniente de repasses anteriores, o qual foi utilizado para a quitação de despesas com pessoal no primeiro trimestre de 2026.

4.1.2 Relação de Pagamentos

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS - CONTA Nº 70.502-0 (CUSTEIO ADMINISTRATIVO)							
Favorecido	Descrição	CPF/CNPJ	Documento Fiscal				
			Data de Emissão	Nº	Doc. Bancário	Data pagamento	Valor (R\$)
Simplifica Serviços LTDA	Serviços de limpeza, copeiragem e recepção - Referência Dezembro/2025 (Valor ISS)	50.559.413/0001-89	31/12/2025	11	551840000070502	12/01/2026	R\$ 444,97
GYN Locadora LTDA	Locação de 05 veículos - referência 12/2025	24.113.180/0001-86	22/12/2025	13805	11401	14/01/2026	R\$ 28.018,64
Moore Auditores	Assessoria e Consultoria Contábil - Referência Dezembro/2025 (Valor líquido)	23.143.024/0001-03	30/12/2025	948	11402	14/01/2026	R\$ 26.747,25
Qualy Express Comércio	Locação de notebooks e impressoras - referência Dezembro/2025	15.439.061/0001-27	30/12/2025	414	553485000046496	14/01/2026	R\$ 10.950,00
Agência Brasil Central	Publicação no Diário Oficial referente ao mês de Dezembro/2025	03.520.902/0001-47	05/01/2026	60543	11403	14/01/2026	R\$ 1.133,13
Prime Consultoria e Assessoria	Gerenciamento de combustíveis - referência Dezembro/2025	05.340.639/0001-30	01/01/2026	2724512	552857000086151	15/01/2026	R\$ 5.093,35
BR Life Benefícios LTDA	Aluguel imóvel - referência 22/12 a 21/01/2026	08.226.662/0001-96	15/01/2026	Recibo	11501	15/01/2026	R\$ 11.000,00

Simplifica Serviços LTDA	Imposto Federal NF. 11 - Contrato de Limpeza (INSS)	50.559.413/0001-89	31/12/2025	11	12001	20/01/2026	R\$ 1.223,67
Moore Auditores	Imposto Federal NF. 948 - Contrato de Assessoria e Consultoria Contábil (INSS)	23.143.024/0001-03	30/12/2025	948	12002	20/01/2026	R\$ 1.752,75
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária referente à viagem realizada no período de 16/12/2025 a 18/12/2025, destinada à visita técnica às obras das rodovias GO-178A, GO-180 e GO-461, nos municípios de Aparecida do Rio Doce, Jataí e Doverlândia.	-	12/01/2026	Requerimento de viagem	12701	27/01/2026	R\$ 592,70
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária referente à viagem realizada no período de 08/01/2026 a 09/01/2026, destinada à visita técnica às obras das rodovias GO-178A, GO-180 e GO-461, nos municípios de Aparecida do Rio Doce, Jataí e Doverlândia.	-	12/01/2026	Requerimento de viagem	12702	27/01/2026	R\$ 350,90
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária referente à viagem realizada no período de 12/01/2026 a 15/01/2026, destinada à visita técnica às obras das rodovias GO-178A, GO-180 e GO-461, nos municípios de Aparecida do Rio Doce, Jataí e Doverlândia.	-	16/01/2026	Requerimento de viagem	12703	27/01/2026	R\$ 810,90
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária referente à viagem realizada no período de 19/01/2026 a 22/01/2026, destinada à visita técnica às obras das rodovias GO-147, GO-178A, GO-180 e GO-461, nos municípios de Bela Vista, Doverlândia e Aparecida do Rio Doce.	-	23/01/2026	Requerimento de viagem	12704	27/01/2026	R\$ 580,90
Simplifica Serviços LTDA	Serviços de limpeza, coperagem e recepção - Referência Dezembro/2025 (Líquido)	50.559.413/0001-89	31/12/2025	11	12801	28/01/2026	R\$ 20.580,06
Subtotal - Referência Janeiro/2026							R\$ 109.279,22
Simplifica Serviços LTDA	Serviços de limpeza, coperagem e recepção - Referência Janeiro/2026 (Valor ISS)	50.559.413/0001-89	30/01/2026	13	18400000070502	13/02/2026	R\$ 286,11

Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária referente à viagem realizada no período de 26/01/2026 a 29/01/2026, destinada à visita técnica às obras das rodovias GO-147, GO-178A, GO-180 e GO-461, nos municípios de Bela Vista, Doverlândia, Jataí e Aparecida do Rio Doce.	-	30/01/2026	Requerimento de viagem	21301	13/02/2026	R\$ 580,90
GYN Locadora LTDA	Locação de 05 veículos - referência 01/2026	24.113.180/0001-86	30/01/2026	13872	21302	13/02/2026	R\$ 28.018,64
Moore Auditores	Assessoria e Consultoria Contábil - Referência Janeiro/2026 (Valor líquido)	23.143.024/0001-03	30/01/2026	1011	21303	13/02/2026	R\$ 26.747,25
Qualy Express Comércio	Locação de notebooks e impressoras - referência Janeiro/2026	15.439.061/0001-27	27/01/2026	504	611840000070502	13/02/2026	R\$ 10.950,00
Prime Consultoria e Assessoria	Gerenciamento de combustíveis - referência Janeiro/2026	05.340.639/0001-30	07/02/2026	39387	611840000070502	13/02/2026	R\$ 5.398,21
Simplifica Serviços LTDA	INSS NF. 13 - Contrato de Limpeza	50.559.413/0001-89	30/01/2026	13	22001	20/02/2026	R\$ 786,78
Moore Auditores	(Imposto Federal, PIS/COFINS/CSLL) NF. 1011 - Contrato de Assessoria e Consultoria Contábil - referência 01/2026	23.143.024/0001-03	30/01/2026	1011	22002	20/02/2026	R\$ 1.752,75
BR Life Benefícios LTDA	Aluguel imóvel - referência 22/01/2026 a 21/02/2026	08.226.662/0001-96	30/01/2026	Recibo	22403	24/02/2026	R\$ 11.000,00
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária referente à viagem realizada no período de 02/02/2026 a 06/02/2026, destinada à visita técnica às obras das rodovias GO-147, GO-178A, GO-180 e GO-461, nos municípios de Bela Vista, Doverlândia, Jataí e Aparecida do Rio Doce.	-	09/02/2026	Requerimento de viagem	22402	24/02/2026	R\$ 810,90

Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária referente à viagem realizada no período de 10/02/2026 a 13/02/2026, destinada à visita técnica às obras das rodovias GO-147, GO-178A, GO-180 e GO-461, nos municípios de Bela Vista, Doverlândia, Jataí e Aparecida do Rio Doce.	-	19/02/2026	Requerimento de viagem	22401	24/02/2026	R\$ 598,60
Simplifica Serviços LTDA	Serviços de limpeza, coperagem e recepção - Referência Janeiro/2026 (Líquido)	50.559.413/0001-89	30/01/2026	13	22701	27/02/2026	R\$ 13.232,38
Subtotal - Referência Fevereiro/2026							R\$ 100.162,52
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária referente à viagem realizada no período de 23/02/2026 a 25/02/2026, destinada à visita técnica às obras das rodovias GO-147, GO-178A, GO-180 e GO-461, nos municípios de Bela Vista, Doverlândia, Jataí e Aparecida do Rio Doce.	-	26/02/2026	Requerimento de viagem	30201	02/03/2026	R\$ 580,90
Moore Auditores	Assessoria e Consultoria Contábil - Referência Fevereiro/2026 (Valor líquido)	23.143.024/0001-03	27/02/2026	1066	30602	06/03/2026	R\$ 21.732,14
Moore Auditores	(Imposto Federal, PIS/COFINS/CSLL) - Contrato de Assessoria e Consultoria Contábil - referência 02/2026	23.143.024/0001-03	27/02/2026	1066	30001	20/03/2026	R\$ 1.424,11
GYN Locadora LTDA	Locação de 02 veículos - referência 02/2026	24.113.180/0001-86	27/02/2026	95	30601	06/03/2026	R\$ 9.845,76
Prime Consultoria e Assessoria	Gerenciamento de combustíveis - referência Fevereiro/2026	05.340.639/0001-30	01/03/2026	98647	61184000070502	06/03/2026	R\$ 4.319,33
Qualy Express Comércio	Locação de notebooks e impressoras - referência Fevereiro/2026	15.439.061/0001-27	27/02/2026	651	61184000070502	06/03/2026	R\$ 5.150,00

Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária referente à viagem realizada no período de 04/03/2026 a 06/03/2026, destinada à visita técnica às obras das rodovias GO-147, GO-178A e GO-461, nos municípios de Bela Vista, Doverlândia, Jataí e Aparecida do Rio Doce.	-	09/03/2026	Requerimento de viagem	31301	13/03/2026	R\$ 350,90
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária referente à viagem realizada no período de 10/03/2026 a 11/03/2026, destinada à visita técnica às obras das rodovias GO-147, GO-178A, GO-180 e GO-461, nos municípios de Bela Vista, Doverlândia, Jataí e Aparecida do Rio Doce.	-	12/03/2026	Requerimento de viagem	31302	13/03/2026	R\$ 230,00
Eliseu Silva Garcia	Diária referente à viagem realizada no período de 10/03/2026 a 11/03/2026, destinada à visita técnica às obras das rodovias GO-178A e GO-461, nos municípios de Doverlândia e Jataí.	-	13/03/2026	Requerimento de viagem	32002	20/03/2026	R\$ 345,00
Pedro Salomão Rodrigues de Abreu	Diária referente à viagem realizada no período de 10/03/2026 a 11/03/2026, destinada à visita técnica às obras das rodovias GO-178A e GO-461, nos municípios de Doverlândia e Jataí.	-	13/03/2026	Requerimento de viagem	32301	23/03/2026	R\$ 345,00
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária referente à viagem realizada no período de 16/03/2026 a 20/03/2026, destinada à visita técnica às obras das rodovias, GO-178A, GO-180 e GO-461, nos municípios de Doverlândia, Jataí e Aparecida do Rio Doce.	-	20/03/2026	Requerimento de viagem	32302	23/03/2026	R\$ 1.040,90
Subtotal - Referência Março/2026							R\$ 45.364,04
TOTAL GERAL 1º TRIMESTRE DE 2026							R\$ 254.805,78

4.1.3 Demonstrativo Receita e Despesa

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E A DESPESA - CONTA 70.502-0		
Jan, Fev e Mar/2026		
RECEITAS:		
Entradas/Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Compromisso em 31/12/2025	R\$ 302.526,05
2	Repasse da concedente	R\$ -
3	Depósito da contrapartida	R\$ -
4	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de janeiro/2026	R\$ 2.765,56
5	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de fevereiro/2026	R\$ 1.520,19
6	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de março/2026	R\$ 734,95
7	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	R\$ -
8	Devolução de Tarifas Bancárias	R\$ -
9	Total dos recursos (1+2+3+4+5+6+7+8)	R\$ 307.546,75
DESPESAS:		
Saídas/Histórico		
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 254.805,78
2	Tarifas bancárias	R\$ -
3	Despesas indevidas	R\$ -
4	Total dos pagamentos (1 + 2 + 3)	R\$ 254.805,78
SALDO:		
Histórico		
1	Saldo Bancário da conta especifica em: <u>31 / 03 / 2026</u>	R\$ 52.740,97

4.1.4 Orçado x Realizado

ORÇADO X REALIZADO - 1º Trimestre de 2026

Quadro 2 - Despesas com Custeio para fins diversos

ORÇADO				REALIZADO				Valor pago trimestre (R\$)
2. Custeio	Qtd.	Valor mensal (R\$)	Valor trimestre (R\$)	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	
2.1. Consultoria contábil	1	35.000,00	105.000,00	Moore Auditores	28.500,00	28.500,00	23.156,25	80.156,25
2.2. Consultoria jurídica	1	30.000,00	90.000,00	Aguardando análise de supressão	-	-	-	-
2.3. Aluguel de sala	3	15.000,00	45.000,00	BR Life Benefícios LTDA *	11.000,00	11.000,00	-	22.000,00
2.4. Aluguel de veículos	5	35.000,00	105.000,00	GYN Locadora LTDA	28.018,64	28.018,64	9.845,76	65.883,04
2.5. Serviços de limpeza	2	11.000,00	33.000,00	Simplifica Serviços LTDA *	22.248,70	14.305,27	-	36.553,97
2.6. Serviços de copeiragem com material	2	15.000,00	45.000,00	Qualy Espress Comércio	10.950,00	10.950,00	5.150,00	27.050,00
2.7. Aluguel de computadores	20	12.300,00	36.900,00	Aguardando análise de supressão	-	-	-	-
2.8. Aluguel de impressoras	3	1.800,00	5.400,00	Aguardando análise de supressão	-	-	-	-
2.9. Material de Escritório	1	1.500,00	4.500,00	Aguardando análise de supressão	-	-	-	-
2.10. Combustível	1,313	7.218,75	21.656,25	Prime Consultoria e Assessoria	5.093,35	5.398,21	4.319,33	14.810,89
2.11. Provedor de internet	1	1.200,00	3.600,00	Aguardando análise de supressão	-	-	-	-
2.12. Água	1	5.000,00	15.000,00	Aguardando análise de supressão	-	-	-	-
2.13. Energia	1	10.000,00	30.000,00	Aguardando divisão do padrão de energia	-	-	-	-
2.14. Serviço de Secretária/Recepcionista	1	7.500,00	22.500,00	Aguardando análise de supressão	-	-	-	-
2.15. Serviço de Portaria	1	7.500,00	22.500,00	Aguardando análise de supressão	-	-	-	-
2.16. Serviço de Videomonitoramento	1	2.400,00	7.200,00	Aguardando análise de supressão	-	-	-	-
2.17. Serviços diversos	1	4.825,00	14.475,00	Diárias e outros	3.468,53	1.990,40	2.892,70	8.351,63
Total		202.243,75	606.731,25	Total	109.279,22	100.162,52	45.364,04	254.805,78

* Despesas do mês de março pagas no mês de abril de 2026

4.1.5 Comprovantes de execução de despesa da conta 70.502-0 (Anexo II)

- Notas Fiscais
- Certidões de Regularidade Fiscal
- Diárias
- Comprovante de Pagamento
- Regulamento de Diárias IFAG/FUNDEINFRA
- Extratos Bancários (Corrente e Investimentos)

5 ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS)

5.1.1 Contratações vigentes:

5.1.2 CONTRATO LOCAÇÃO IMÓVEL - BR LIFE BENEFÍCIOS LTDA

OBJETO: Locação de imóvel comercial para implantação da equipe administrativa e operacional do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (IFAG).

DADOS DO CONTRATO:

Contratada: BR LIFE BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ: 08.226.662.0001/96

Valor anual do contrato: R\$ 132.000,00 (incluso IPTU, água e condomínio)

VIGÊNCIA: 22 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2026.

Gestor do Contrato: Ronan da Silva Oliveira Ramos

Todos os atos relacionados ao presente contrato encontram-se devidamente publicados no site institucional do IFAG, conforme os passos abaixo:

1. Acessar: ifag.org.br/programas-e-servicos/ifag-infra
2. Selecionar a opção “**Acesso à Informação**”;
3. Na aba “**Compras e Contratos**”, clicar em “**Contratos Assinados com Terceiros**”, onde constam todas as publicações pertinentes.

SERVIÇOS ENTREGUES:

No 5º andar, foi entregue ao IFAG um hall de entrada com 5,46 m² e uma sala localizada ao lado esquerdo, contendo um banheiro, totalizando 48,5 m².

Ainda no 5º andar, foi entregue uma sala localizada ao lado direito, com dois banheiros, totalizando 67,5 m².

Já no 6º andar, foi entregue ao IFAG uma sala localizada ao lado direito, com dois banheiros, totalizando 67,5 m².

Período Fiscalizado: **janeiro**

Período fiscalizado: 22/12/2025 a 21/01/2026

O espaço locado atendeu integralmente à finalidade proposta, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais do Instituto. A execução contratual foi acompanhada de forma contínua,

com fiscalização regular por parte do gestor do contrato, assegurando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

No mês em referência, a empresa foi notificada extrajudicialmente em 05/01/2026, em razão da constatação de falhas recorrentes no único elevador do edifício, as quais comprometeram de maneira significativa o funcionamento regular do prédio e a adequada fruição do imóvel locado, tendo em vista a necessidade de utilização de escadas por colaboradores, usuários e demais visitantes.

Entre as falhas observadas, destacam-se: travamento das portas, interrupções de funcionamento em determinados andares, deslocamento incorreto entre pavimentos e, ainda, fato novo consistente no funcionamento do elevador apenas a partir do segundo pavimento, tornando necessário o uso de escadas no trajeto entre o térreo e o segundo andar.

Outrossim, foi tratado na notificação que o contrato prevê expressamente a prestação dos serviços de recepção/portaria no horário das 7h às 21h, obrigação que não vinha sendo devidamente cumprida. No período da manhã, o acesso ao prédio ocorria apenas após a chegada de funcionários do condomínio, geralmente após as 7h20min, ou, alternativamente, mediante abertura realizada por colaboradores do próprio IFAG.

Ressalta-se, contudo, que após o recebimento da notificação extrajudicial, a empresa procedeu à correção das falhas apontadas dentro do prazo estipulado, não ensejando a aplicação de penalidades contratuais, permanecendo a referida notificação apenas como advertência.

Diante do exposto, constata-se que, no período avaliado, os serviços foram prestados de maneira adequada, com ressalva em razão da ocorrência mencionada, motivo pelo qual o respectivo recibo foi devidamente atestado pelo gestor do contrato.

Período Fiscalizado: **fevereiro**

Período fiscalizado: 22/01/2026 a 21/02/2026

O espaço locado manteve-se adequado à finalidade proposta, assegurando condições satisfatórias para o desenvolvimento das atividades do Instituto, com acompanhamento contínuo da execução contratual.

No período, a empresa foi notificada extrajudicialmente em 11/02/2026, em razão de irregularidade na documentação apresentada para fins de pagamento, especificamente quanto à Certidão Conjunta de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, a qual se encontrava vencida e/ou inválida.

Em resposta à Notificação, a empresa BR LIFE BENEFÍCIOS LTDA apresentou as seguintes justificativas (transcrição):

“[...] Referente a problemas com emissão de nossa CND FEDERAL, passamos por alguns prejuízos nos últimos meses, onde o caixa da empresa vem trabalhando no vermelho, e com isso estamos com dificuldades de colocar nossas obrigações em dias, porém nossa equipe contábil vem trabalhando junto aos órgãos competentes buscando negociações, estamos trabalhando para que possamos no máximo em 60 dias resolver, e assim voltar a ter nossa CND positiva.

DECLARAÇÃO

A empresa BR Life Benefícios LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.226.662/0001-96, com sede na Rua 85, S/N, Quadra F-26, Lote 120, Setor Sul, Goiânia – GO, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Alexandre Godoi da Silva, DECLARA, para os devidos fins, que possui débitos perante a Receita Federal do Brasil e a União, encontrando-se no aguardo da abertura/reabertura de prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, com vistas à formalização de negociação e regularização de sua situação fiscal.

Declara, ainda, seu inequívoco interesse em promover a quitação ou parcelamento dos referidos débitos, nos termos da legislação aplicável, tão logo viabilizada a adesão ao mencionado programa. [...]”

Na contranotificação, o IFAG consignou que, embora a empresa reconheça a existência de débitos perante a Receita Federal do Brasil e a União, bem como informe estar adotando medidas para viabilizar a respectiva negociação, não apresentou qualquer documento comprobatório apto a demonstrar a efetiva adoção de providências voltadas à regularização fiscal alegada.

Nos termos do instrumento contratual, a CONTRATADA deverá apresentar, mensalmente, juntamente com a Nota Fiscal/Recibo devidamente identificada com o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA X IFAG, contendo as retenções legais cabíveis, os seguintes documentos:

a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ;

- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991;
- d) Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais, expedida pelo Município sede da CONTRATADA.

Cumprir salientar que a não apresentação da Certidão Federal regular implica descumprimento das cláusulas contratuais vigentes, configurando inadimplemento das obrigações assumidas pela CONTRATADA no âmbito do contrato celebrado.

Diante disso, foi concedido prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de 23/02/2026, para regularização, sob pena de aplicação das medidas cabíveis, inclusive desocupação do imóvel.

Não obstante, no período avaliado, constatou-se que os serviços foram prestados de maneira adequada, com ressalva quanto à irregularidade documental mencionada. Em razão disso, o respectivo recibo foi devidamente atestado pelo gestor do contrato e o pagamento realizado, considerando que, embora haja Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (ou pendência na regularidade fiscal), o serviço foi efetivamente executado, não podendo a Administração reter o pagamento por ausência de documento de natureza acessória, sob pena de enriquecimento sem causa, nos termos do art. 137, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 964/2012 – Plenário).

Período Fiscalizado: **março**

Período fiscalizado: 22/02/2026 a 31/03/2026

O imóvel permaneceu atendendo plenamente às necessidades do Instituto, com regular acompanhamento da execução contratual.

No período, persistiram as pendências relacionadas à regularidade fiscal da contratada, sendo constatado que a Certidão Federal encontrava-se indisponível para consulta e a Certidão Municipal apresentava-se positiva. Todavia, a empresa ainda se encontrava dentro do prazo concedido para regularização, findando-se em 25/03/2026.

Em 24/03/2026, a contratada solicitou prorrogação do prazo até 31/03/2026, sob a justificativa de tratativas para transferência da gestão do imóvel. Considerando os princípios da razoabilidade, economicidade e continuidade do serviço público, o IFAG concedeu, excepcionalmente, o prazo adicional.

No decorrer do período, a empresa apresentou evidências concretas de providências adotadas, culminando, em 31/03/2026, na apresentação de documentação, dentre as quais:

- Contrato de Cessão de Direitos de Locação, transferindo os direitos e obrigações à empresa AX Administração e Serviços Ltda, com efeitos a partir de 01/04/2026;
- Contrato Social e respectivas alterações.

Registra-se que o IFAG se encontra em fase de análise da documentação para eventual formalização de termo aditivo.

A respeito da empresa BR LIFE BENEFÍCIOS LTDA, verificou-se que os serviços foram prestados de forma contínua, sem interrupção da utilização do imóvel, qual seja, entre 22/02/2026 a 31/03/2026. Nesse contexto, o não pagamento poderia ensejar enriquecimento sem causa da Administração, além de afronta aos princípios da boa-fé objetiva e do equilíbrio contratual.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União admite, excepcionalmente, o pagamento diante da efetiva prestação do serviço, ainda que haja pendências fiscais, desde que devidamente justificado.

Assim, os recibos foram atestados e os pagamentos realizados em 01/04/2026, com fundamento no art. 137, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão nº 964/2012 – Plenário do TCU.

Por fim, ressalta-se que todas as decisões adotadas pelo IFAG foram devidamente motivadas, pautadas em critérios técnicos e jurídicos, orientadas pelo interesse público e em estrita observância aos princípios que regem a Administração

Pública, especialmente considerando a natureza pública dos recursos utilizados para o pagamento da despesa em questão.

5.1.3 CONTRATO Nº 02/2025 – AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

OBJETO: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DADOS DO CONTRATO:

Contrato nº 02/2025

Contratada: Agência Brasil Central (ABC)

CNPJ: 03.520.902.0001/47

Valor anual do contrato: R\$ 30.000,00.

VIGÊNCIA: 25 de julho de 2025 a 24 de julho de 2026.

Gestor do Contrato: Ronan da Silva Oliveira Ramos.

Todos os atos relacionados ao presente contrato encontram-se devidamente publicados no site institucional do IFAG, conforme os passos abaixo:

1. Acessar: ifag.org.br/programas-e-servicos/ifag-infra
2. Selecionar a opção “**Acesso à Informação**”;
3. Na aba “**Compras e Contratos**”, clicar em “**Contratos Assinados com Terceiros**”, onde constam todas as publicações pertinentes.

DOS SERVIÇOS ENTREGUES:

Publicação de atos oficiais do IFAG no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Período Fiscalizado: janeiro

No mês de janeiro, não houve utilização dos serviços contratados, inexistindo, portanto, publicação de matérias ou cobrança financeira no período.

Período Fiscalizado: fevereiro

No mês de fevereiro, não houve utilização dos serviços contratados, inexistindo, portanto, publicação de matérias ou cobrança financeira no período.

Período Fiscalizado: março

No mês de março, não houve utilização dos serviços contratados, inexistindo, portanto, publicação de matérias ou cobrança financeira no período.

5.1.4 CONTRATO Nº 03/2025 – QUALI EXPRESS COM. E SERVIÇOS

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (notebooks e impressoras), com inclusão dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico, para garantir o funcionamento mínimo da estrutura operacional e administrativa do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG.

DADOS DO CONTRATO:

Contrato nº 03/2025

Contratada: QUALI EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.439.061.0001/27

VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2025 a 19 de agosto de 2026.

Gestor do Contrato: Adriano Barros Teixeira Silva Aires

1º TERMO ADITIVO

Nº 03/2026 – IFAG

Motivo: Supressão do quantitativo do objeto com efeitos a partir de fevereiro de 2026

Valor anual atualizado do contrato: R\$ 85.626,67

Descrição	Quant. atual	Quant. reduzida	Quant. após redução	Valor unit. (R\$)	Valor mensal atual (R\$)	Valor mensal após redução (R\$)
Notebook (Core i5/16 GB/SSD 512 GB/14–15”, Win 11 + Office)	15	8	7	650,00	9.750,00	4.550,00
Impressora monocromática laser (rede, scanner, 3.000 pág/mês, insumos inclusos)	1	1	0	600,00	600,00	0,00
Impressora colorida laser (rede, scanner, 3.000 pág/mês, insumos inclusos)	1	0	1	600,00	600,00	600,00
Totais mensais					10.950,00	5.150,00

Composição mensal remanescente a partir de 01/02/2026: R\$ 5.150,00.

Todos os atos relacionados ao presente contrato encontram-se devidamente publicados no site institucional do IFAG, conforme os passos abaixo:

1. Acessar: ifag.org.br/programas-e-servicos/ifag-infra
2. Selecionar a opção “**Acesso à Informação**”;
3. Na aba “**Compras e Contratos**”, clicar em “**Atos Convocatórios e Seus Respectivos Resultados**”, onde constam todas as publicações pertinentes.

Período Fiscalizado: janeiro

DOS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS:

- 15 (quinze) notebooks,
- 1 (uma) impressora monocromática,
- 1 (uma) impressora colorida e resmas de papel A-4.

No período, os equipamentos locados foram utilizados exclusivamente para fins laborais, oferecendo suporte direto às atividades administrativas das áreas meio e fim. Os recursos disponibilizados asseguraram a continuidade da gestão dos contratos terceirizados, emissão de relatórios, elaboração de documentos e demais rotinas indispensáveis ao adequado desenvolvimento das atividades institucionais.

Ressalta-se que a locação mostrou-se imprescindível, considerando a insuficiência de recursos tecnológicos próprios do IFAG, sendo tais equipamentos essenciais para o cumprimento do Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA x IFAG. A ausência desses recursos comprometeria diretamente prazos, fluxos operacionais e a entrega dos resultados pactuados.

Registra-se que, em 15/01/2026, a contratada realizou manutenção preventiva dos equipamentos, não sendo constatadas intercorrências relevantes no período.

No tocante à gestão contratual, destaca-se que o Plano de Trabalho original previa a execução de 7 (sete) trechos. Contudo, sobreveio decisão cautelar na ADI nº 7.885/GO, com efeitos *ex nunc*, vedando novos atos com base nas normas impugnadas. Em observância à referida decisão, o IFAG editou a Decisão Administrativa nº 01/2025, determinando a revogação dos Instrumentos Convocatórios nº 12 e nº 13, bem como a necessidade de readequação do escopo para 4 (quatro) trechos, conforme Ofício nº 172/2025 – IFAG.

Em razão disso, foi formalizado o 1º Termo Aditivo ao contrato, com efeitos a partir de 01/02/2026, visando à supressão dos quantitativos.

Ressalta-se, ainda, que parte dos equipamentos (notebooks e impressora) foi devolvida à contratada em 31/01/2026, ao final do expediente.

Diante do exposto, constata-se que o serviço foi prestado de forma regular e satisfatória, razão pela qual a nota fiscal foi devidamente atestada pelo gestor do contrato.

Período Fiscalizado: fevereiro

DOS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS:

- 07 (sete) notebooks e,
- 01 (uma) impressora colorida e resmas de papel A-4.

Em decorrência da supressão contratual formalizada por meio do 1º Termo Aditivo, houve redução do quantitativo de equipamentos disponibilizados a partir de fevereiro de 2026.

Os equipamentos remanescentes continuaram sendo utilizados exclusivamente para fins laborais, garantindo suporte às atividades administrativas

e operacionais do Instituto, incluindo gestão contratual, elaboração de documentos e rotinas internas essenciais.

Registra-se que, em 16/02/2026, a empresa contratada realizou manutenção preventiva dos equipamentos, mantendo a regularidade do funcionamento.

Dessa forma, verifica-se que os serviços foram prestados de maneira regular e satisfatória no período, motivo pelo qual a nota fiscal foi devidamente atestada pelo gestor do contrato.

Período Fiscalizado: março

DOS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS:

- 07 (sete) notebooks e,
- 01 (uma) impressora colorida e resmas de papel A-4.

No mês de março, manteve-se o quantitativo reduzido de equipamentos, conforme estabelecido no termo aditivo.

Os equipamentos continuaram sendo utilizados exclusivamente para suporte às atividades institucionais, assegurando a continuidade das rotinas administrativas e operacionais, sem prejuízo ao desempenho das ações previstas.

Registra-se que, em 30/03/2026, a contratada realizou manutenção preventiva dos equipamentos, não sendo identificadas falhas relevantes.

Assim, constata-se que, no período avaliado, os serviços foram prestados de maneira regular e satisfatória, razão pela qual a nota fiscal correspondente foi devidamente atestada pelo gestor do contrato.

5.1.5 CONTRATO Nº 04/2025 – J. CÂMARA & IRMÃOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de publicação de matérias do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG, em jornal de grande circulação.

DADOS DO CONTRATO:

Contrato nº 04/2025

Contratada: J. CÂMARA & IRMÃOS LTDA

CNPJ: 01.536.754.0001/23

Valor anual do contrato: R\$ 35.000,00.

VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2026.

Gestor do Contrato: Ronan da Silva Oliveira Ramos.

Todos os atos relacionados ao presente contrato encontram-se devidamente publicados no site institucional do IFAG, conforme os passos abaixo:

1. Acessar: ifag.org.br/programas-e-servicos/ifag-infra
2. Selecionar a opção “**Acesso à Informação**”;
3. Na aba “**Compras e Contratos**”, clicar em “**Contratos Assinados com Terceiros**”, onde constam todas as publicações pertinentes.

DOS SERVIÇOS ENTREGUES:

Publicação de atos oficiais do IFAG em jornal de grande circulação.

Período Fiscalizado: janeiro

No mês de janeiro, não houve publicação de matérias nem cobrança financeira, em razão da não utilização dos serviços.

Período Fiscalizado: fevereiro

No mês de fevereiro, não houve publicação de matérias nem cobrança financeira, em razão da não utilização dos serviços.

Período Fiscalizado: março

No mês de março, não houve publicação de matérias nem cobrança financeira, em razão da não utilização dos serviços.

5.1.6 CONTRATO Nº 012/2025 – GYN LOCADORA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com baixa quilometragem, sem motorista, atendendo as necessidades do IFAG.

DADOS DO CONTRATO:

Contrato nº 012/2025

Contratada: GYN LOCADORA LTDA

CNPJ: 24.113.180.0001/86

VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2025 a 17 de setembro de 2026.

Gestor do Contrato: Ronan da Silva Oliveira Ramos

1º TERMO ADITIVO

Nº 02/2026 – IFAG

Motivo: Supressão do quantitativo do objeto com efeitos a partir de fevereiro de 2026

Valor anual atualizado do contrato: R\$ 198.223,26

Descrição do escopo	Quant. atual	Quant. suprimida	Quant. após supressão	Valor unitário (R\$)	Valor mensal atual (R\$)	Valor mensal após supressão (R\$)	Valor mensal suprimido (R\$)
Veículo automotor de passeio, categoria <u>hatchback</u> – FIAT/ARGO Drive 1.0	1	1	0	3.400,00	3.400,00	0,00	3.400,00
Veículo pick-up 4x4, cabine dupla – FORD/RANGER XLS 4x4	1	1	0	9.850,00	9.850,00	0,00	9.850,00
Veículo SUV 5 lugares – JEEP COMPASS SPORT T270	3	1	2	4.922,88	14.768,64	9.845,76	4.922,88
Totais	—	—	—	—	28.018,64	9.845,76	18.172,88

Todos os atos relacionados ao presente contrato encontram-se devidamente publicados no site institucional do IFAG, conforme os passos abaixo:

1. Acessar: ifag.org.br/programas-e-servicos/ifag-infra
2. Selecionar a opção “**Acesso à Informação**”;
3. Na aba “**Compras e Contratos**”, clicar em “**Atos Convocatórios e Seus Respectivos Resultados**”, onde constam todas as publicações pertinentes.

Período Fiscalizado: janeiro

DOS VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS:

- 01 (um) veículo FORD/RANGER
- 01 (um) veículo FIAT ARGO
- 01 (um) veículo JEEP COMPASS
- 01 (um) veículo JEEP COMPASS
- 01 (um) veículo JEEP COMPASS

No período, os 05 (cinco) veículos foram utilizados de forma contínua para atender às demandas operacionais decorrentes do Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA x IFAG.

Registra-se que se encontravam em execução 4 (quatro) frentes de obra, correspondentes aos trechos das rodovias GO-178A, GO-180, GO-147 e GO-461, todas demandando acompanhamento permanente e fiscalização contínua pelas equipes técnicas do Instituto.

Nesse contexto, a utilização da frota mostrou-se indispensável para o desempenho das atribuições institucionais do IFAG, tanto nas atividades da área fim relacionadas à fiscalização in loco das obras quanto nas atividades da área meio, incluindo suporte administrativo, reuniões técnicas, vistorias e articulação com órgãos de controle.

Durante o período, os veículos foram empregados no deslocamento das equipes técnicas às frentes de trabalho, possibilitando a verificação da implantação dos canteiros de obras, mobilização de equipamentos, fornecimento de materiais, presença das equipes contratadas, cumprimento das etapas contratuais, dentre outros.

No tocante à gestão contratual, destaca-se que, em razão da supressão de 03 (três) dos 7 (sete) trechos inicialmente previstos no Plano de Trabalho, conforme Ofício nº 172/2025 – IFAG, foi necessária a celebração de Termo Aditivo para adequação do quantitativo contratado.

Assim, foram suprimidos 03 (três) veículos (01 FIAT/ARGO, 01 FORD/RANGER e 01 JEEP/COMPASS), com efeitos a partir de 01/02/2026.

Ressalta-se que os referidos veículos foram devolvidos à contratada em 31/01/2026, ao final do expediente, tendo sido integralmente utilizados durante todo o mês.

Diante do exposto, verifica-se que o serviço foi prestado de maneira regular, sem registro de intercorrências, motivo pelo qual a nota fiscal foi devidamente atestada pelo gestor do contrato.

Período Fiscalizado: fevereiro

DOS VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS:

- 02 (dois) veículos JEEP COMPASS.

Em decorrência da formalização do 1º Termo Aditivo, houve a redução do quantitativo da frota a partir de fevereiro de 2026, passando a permanecer em operação apenas 02 (dois) veículos.

Ainda assim, os veículos mantiveram-se suficientes para atender às demandas operacionais do Instituto, considerando o redimensionamento das frentes de trabalho para 4 (quatro) trechos.

Os veículos foram utilizados de forma contínua para deslocamento das equipes técnicas às rodovias GO-178A, GO-180, GO-147 e GO-461, viabilizando a fiscalização presencial das obras, bem como para atendimento às demandas administrativas, reuniões institucionais e atividades de suporte.

Dessa forma, a frota permaneceu essencial tanto para o acompanhamento técnico quanto para o suporte logístico às atividades do IFAG, garantindo a continuidade, eficiência e regularidade das ações desenvolvidas no âmbito do Termo de Colaboração.

Assim, no período avaliado, o serviço foi prestado de maneira regular e satisfatória, sem registro de intercorrências, razão pela qual a nota fiscal foi devidamente atestada pelo gestor do contrato.

Período Fiscalizado: março

DOS VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS:

- 02 (dois) veículos JEEP COMPASS.

No mês de março, manteve-se o quantitativo reduzido da frota, conforme estabelecido no termo aditivo.

Os veículos continuaram sendo utilizados de forma contínua para atendimento das demandas operacionais e administrativas do Instituto, especialmente no acompanhamento das frentes de obra localizadas nas rodovias GO-178A, GO-180, GO-147 e GO-461.

A utilização da frota permaneceu indispensável para viabilizar a fiscalização in loco, o monitoramento das atividades contratuais e o suporte às rotinas administrativas, assegurando o adequado desempenho das atribuições institucionais do IFAG.

Dessa forma, verifica-se que, no período, o serviço foi prestado de maneira regular e satisfatória, sem registro de intercorrências, motivo pelo qual a nota fiscal correspondente foi devidamente atestada pelo gestor do contrato.

5.1.7 CONTRATO Nº 05/2025 – MOORE VR AUD & CONSULT. S/S LTDA

OBJETO: Prestação de serviços continuados de assessoria e consultoria contábil, visando atender as demandas do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG.

DADOS DO CONTRATO:

Contrato nº 05/2025

Contratada: MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES S/S LTDA

CNPJ: 23.143.024.0001/03

VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2025 a 17 de setembro de 2026.

Gestor do Contrato: Joberth Junior Bernazzolli Nunes

1º TERMO ADITIVO

Nº 01/2026 – IFAG

Motivo: Supressão do quantitativo do objeto com efeitos a partir de fevereiro de 2026

Valor anual atualizado do contrato: R\$ 289.215,63

II.II – Para adequação do contrato aos termos da proposta de supressão, ajustam as partes que o escopo de atividades permanece inalterado quanto às funções, entregáveis e padrões de desempenho previstos para a assessoria e consultoria contábil. Em razão, porém, de o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2025 ter sido originalmente dimensionado para 7 (sete) obras e passar a abranger 4 (quatro) trechos em execução, as atividades serão executadas sobre esse escopo remanescente, sem prejuízo das obrigações de conformidade, governança e prestação de contas, com redução proporcional apenas do valor, **com efeitos financeiros a partir de 01/02/2026**, e conforme Nota Técnica GEFIC nº 001/2025, a seguinte composição mensal:

Descrição do escopo	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor mensal (R\$)
Assessoria e consultoria contábil	1	23.156,25	23.156,25

Valor mensal anteriormente praticado: R\$ 28.500,00

Novo valor mensal: R\$ 23.156,25.

Todos os atos relacionados ao presente contrato encontram-se devidamente publicados no site institucional do IFAG, conforme os passos abaixo:

1. Acessar: ifag.org.br/programas-e-servicos/ifag-infra
2. Selecionar a opção “**Acesso à Informação**”;
3. Na aba “**Compras e Contratos**”, clicar em “**Atos Convocatórios e Seus Respectivos Resultados**”, onde constam todas as publicações pertinentes.

DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

- Escrituração contábil mensal de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- Elaboração e emissão de balancetes, balanços e demais demonstrações contábeis.
- Elaboração e entrega de obrigações acessórias (DCTF, ECF, GFIP, RAIS, DIRF, eSocial etc.).
- Apuração e controle de tributos, contribuições e encargos sociais.
- Orientação sobre cumprimento de obrigações fiscais e previdenciárias.
- Processamento mensal da folha de pagamento, incluindo cálculos de salários, férias, 13º salário e demais verbas trabalhistas.
- Emissão e envio de guias de recolhimento de INSS, FGTS e demais encargos.
- Elaboração e transmissão de eventos periódicos e não periódicos no eSocial.
- Gestão de admissões e demissões, com elaboração dos documentos pertinentes (contratos, rescisões, TRCT, GRRF, seguro-desemprego etc.).
- Controle e manutenção de registros de empregados e colaboradores.
- Orientação sobre direitos e deveres trabalhistas, conforme legislação vigente.
- Apoio técnico na elaboração e conferência da prestação de contas mensal e anual do Termo de Colaboração.
- Organização e guarda dos documentos comprobatórios, garantindo rastreabilidade e transparência.
- Disponibilização de profissional habilitado e registrado no CRC para atendimento de consultas presenciais ou remotas.
- Apoio a diligências e auditorias realizadas por órgãos de controle e fiscalização.

Período Fiscalizado: janeiro

No período, a contratada executou regularmente todas as atividades previstas no escopo contratual, incluindo a elaboração, conferência e transmissão

das obrigações acessórias (DCTF, GFIP, ECF e eventos do eSocial), assegurando o cumprimento dos prazos legais e a manutenção da regularidade fiscal da entidade.

Foi realizada a apuração dos tributos, contribuições e encargos sociais, com a devida conferência das bases de cálculo e incidências tributárias. Paralelamente, foram prestadas orientações técnicas contínuas à gestão administrativa, contribuindo para a conformidade fiscal e mitigação de riscos.

A contratada efetuou o processamento completo da folha de pagamento, incluindo cálculos de salários, férias, provisões, 13º salário e rescisão contratual de colaborador, bem como a emissão das guias de recolhimento de INSS, FGTS e demais encargos.

Manteve-se atualizado o cadastro de empregados, bem como o suporte técnico por profissional habilitado, permanecendo disponível para atendimento a demandas e eventuais auditorias, não sendo registradas pendências relevantes.

Adicionalmente, em razão da supressão de 03 (três) dos 7 (sete) trechos previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2025, conforme Ofício nº 172/2025 – IFAG, foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao contrato, com efeitos a partir de 01/02/2026, visando à adequação dos quantitativos.

Dessa forma, conclui-se que os serviços foram prestados de maneira regular, eficiente e em conformidade com a legislação vigente, motivo pelo qual a nota fiscal foi devidamente atestada.

Período Fiscalizado: fevereiro

No período, a contratada manteve a execução regular dos serviços contábeis, com a elaboração e transmissão das obrigações acessórias e eventos do eSocial, garantindo o cumprimento dos prazos legais e a regularidade fiscal da entidade.

Foi realizada a apuração dos tributos e encargos, bem como prestadas orientações técnicas à gestão administrativa.

Destaca-se o processamento da folha de pagamento, incluindo a admissão de novo colaborador, além dos cálculos de salários, encargos e provisões, com a correspondente emissão das guias legais.

A contratada manteve atualizados os registros funcionais e permaneceu disponível para suporte técnico e atendimento a eventuais demandas ou auditorias, não havendo registro de inconsistências.

Assim, verifica-se que os serviços foram prestados de forma regular e satisfatória, motivo pelo qual a nota fiscal foi devidamente atestada.

Período Fiscalizado: março

No mês de março, a contratada deu continuidade à execução regular dos serviços contábeis, incluindo a entrega das obrigações acessórias e o cumprimento das exigências fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

Foi realizada a apuração dos tributos e o processamento da folha de pagamento, com emissão das respectivas guias de recolhimento.

Destaca-se, no período, a entrega do Balanço Anual referente ao exercício de 2025, o qual se encontra em fase de análise para posterior submissão ao Conselho da Entidade.

A contratada manteve atualizados os registros de empregados, prestou orientações técnicas e assegurou a disponibilidade de profissional habilitado para suporte e atendimento a eventuais auditorias, não sendo registradas pendências relevantes.

Dessa forma, conclui-se que os serviços foram prestados de maneira regular, eficiente e em conformidade com a legislação vigente, motivo pelo qual a nota fiscal correspondente foi devidamente atestada.

5.1.8 CONTRATO Nº 10/2025 – SIMPLIFICA SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prestação continuada de prestação de serviços gerais, copeiragem e recepção (sob demanda).

DADOS DO CONTRATO:

Contrato nº 010/2025

Contratada: SIMPLIFICA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.559.413.0001/89

VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2025 a 16 de setembro de 2026.

Gestor do Contrato: Ronan da Silva Oliveira Ramos

1º TERMO ADITIVO**Nº 01/2026 – IFAG**

Motivo: Supressão do quantitativo do objeto com efeitos a partir de fevereiro de 2026

Valor anual atualizado do contrato: R\$ 179.728,68

II.II – Avençam as partes que, ficam **suprimidos 2 (dois) postos de Auxiliar de Serviços Gerais e 1 (um) posto de Recepcionista**, com **efeitos financeiros a partir de 01/02/2026**, resultando na seguinte composição:

Descrição do escopo	Quant. atual	Quant. reduzida	Quant. após redução	Valor unit. (R\$)	Valor mensal atual (R\$)	Valor mensal após redução (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais (20% de insalubridade)	3	2	1	6.395,54	19.186,62	6.395,54
Copeira	1	0	1	5.840,34	5.840,34	5.840,34
Recepcionista	1	1	0	4.396,00	4.396,00	0,00
Totais mensais					29.422,96	12.235,88

Todos os atos relacionados ao presente contrato encontram-se devidamente publicados no site institucional do IFAG, conforme os passos abaixo:

1. Acessar: ifag.org.br/programas-e-servicos/ifag-infra
2. Selecionar a opção “**Acesso à Informação**”;
3. Na aba “**Compras e Contratos**”, clicar em “**Atos Convocatórios e Seus Respectivos Resultados**”, onde constam todas as publicações pertinentes.

Período Fiscalizado: janeiro

DOS SERVIÇOS ENTREGUES:

- Prestação de serviços com fornecimento de mão de obra, materiais, produtos, uniformes, EPIs e EPCs, em quantitativos adequados à execução contratual:
- **Limpeza**
Colaboradores previstos: 03 / Presentes: 02
- **Copeiragem**
Colaboradores previstos: 01 / Presentes: 01
- **Recepção**
Colaboradores previstos: 01 / Presentes: 01

No período, os serviços foram executados conforme a demanda efetiva, garantindo a continuidade das atividades e evitando prejuízo financeiro ao contrato. A fiscalização foi realizada por meio de conferência diária das tarefas, verificação do uso de EPIs e uniformes, controle da qualidade dos serviços, acompanhamento da entrega de materiais e registro das horas efetivamente trabalhadas, assegurando a aderência entre medição e serviços prestados.

Durante o período, foi reforçada à contratada a necessidade de entrega tempestiva da documentação trabalhista, indispensável à comprovação da regularidade laboral.

Registra-se que a colaboradora Rosimeire Auzeni de Paulo (copeira) ausentou-se nos dias 09/01, 21/01 e 30/01/2026, sem substituição, ensejando os devidos descontos em medição e notificação formal à empresa.

A colaboradora Geovanna de Sousa Santos (receptionista) ausentou-se em 08/01/2026, sendo o posto devidamente coberto por substituição, sem necessidade de desconto.

Adicionalmente, as colaboradoras Geovanna de Sousa Santos e Margareth Matias de Sousa encerraram suas atividades em 09/01/2026, não havendo reposição dos postos em razão de adequação operacional e economicidade.

No tocante à gestão contratual, destaca-se que, em razão da supressão de 03 (três) dos 7 (sete) trechos previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2025, conforme Ofício nº 172/2025 – IFAG, foi celebrado o 1º Termo Aditivo, com efeitos a partir de 01/02/2026.

Dessa forma, verifica-se que os serviços foram prestados de maneira regular, motivo pelo qual a nota fiscal foi devidamente atestada.

Período Fiscalizado: fevereiro

DOS SERVIÇOS ENTREGUES:

- Prestação de serviços com fornecimento de mão de obra, materiais, produtos, uniformes, EPIs e EPCs, em quantitativos adequados à execução contratual:
- **Limpeza**
Colaboradores previstos: 01 / **Presentes:** 01
- **Copeiragem**
Colaboradores previstos: 01 / **Presentes:** 01

Em decorrência do termo aditivo, houve redução do quantitativo de profissionais nos postos de trabalho, adequando-se à nova demanda operacional.

Os serviços continuaram sendo executados conforme a necessidade, com controle diário das atividades, verificação da qualidade, uso de EPIs, fornecimento de materiais e conferência das horas trabalhadas, garantindo a fidedignidade da medição.

Durante o período, reiterou-se à contratada a necessidade de regularidade na entrega da documentação trabalhista.

Registra-se, ainda, que, no mês em referência:

(i) a colaboradora Rosimeire Auzeni de Paulo exerceu suas atividades até o dia 04/02/2026, ocasião em que foi solicitada sua substituição;

(ii) nos dias 05/02/2026 e 06/02/2026, o posto de copa permaneceu descoberto, não havendo substituição ou cobertura para a função;

(iii) no período de 09/02/2026 a 15/02/2026, o posto de copa foi coberto pelo colaborador Joab Pereira Nogueira;

(iv) no período de 16/02/2026 a 22/02/2026, o posto de copa foi assumido pela colaboradora Priscila Ribeiro da Silva;

(v) na semana de 23/02/2026 a 28/02/2026, a colaboradora Priscila Ribeiro da Silva esteve presente no posto de copa, exceto nos dias 24/02/2026 e 27/02/2026, datas em que não houve cobertura informada.

Em razão dessas ausências, os respectivos dias foram devidamente descontados da medição, tendo a empresa sido formalmente notificada por meio de comunicação eletrônica (e-mail e aplicativo de WhatsApp).

Dessa forma, conclui-se que, apesar das intercorrências pontuais devidamente tratadas, os serviços foram executados de maneira regular, motivo pelo qual a nota fiscal foi devidamente atestada.

Período Fiscalizado: março

DOS SERVIÇOS ENTREGUES:

- Prestação de serviços com fornecimento de mão de obra, materiais, produtos, uniformes, EPIs e EPCs, em quantitativos adequados à execução contratual:
- **Limpeza**

Colaboradores previstos: 01 / **Presentes:** 01

- **Copeiragem**

Colaboradores previstos: 01 / **Presentes:** 01

No mês de março, manteve-se a configuração reduzida dos postos, conforme estabelecido no termo aditivo.

Os serviços foram executados de forma contínua e conforme a demanda, com manutenção da rotina de fiscalização diária, incluindo controle de qualidade, uso de EPIs, fornecimento de insumos e conferência da jornada de trabalho.

Registra-se que, no período, não houve ocorrência de faltas por parte das colaboradoras, tampouco intercorrências relevantes na execução contratual.

Dessa forma, verifica-se que os serviços foram prestados de maneira regular e satisfatória, motivo pelo qual a nota fiscal correspondente foi devidamente atestada.

5.1.9 CONTRATO Nº 11/2025 – PRIME CONS. E ASS. EMP. LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, destinado à gestão de abastecimento da frota automotiva do IFAG, pelo período de 12 (doze) meses.

DADOS DO CONTRATO:

Contrato nº 11/2025

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639.0001/30

Valor anual do contrato: R\$ 86.616,00.

VIGÊNCIA: 06 de outubro de 2025 a 05 de outubro de 2026.

Gestor do Contrato: Ronan da Silva Oliveira Ramos

Todos os atos relacionados ao presente contrato encontram-se devidamente publicados no site institucional do IFAG, conforme os passos abaixo:

1. Acessar: ifag.org.br/programas-e-servicos/ifag-infra
2. Selecionar a opção “**Acesso à Informação**”;
3. Na aba “**Compras e Contratos**”, clicar em “**Atos Convocatórios e Seus Respectivos Resultados**”, onde constam todas as publicações pertinentes.

DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E ENTREGUES:

Módulo de gerenciamento e controle de abastecimento.

Serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação e operação de sistema informatizado integrado, com tecnologia de pagamento por meio de cartões microprocessados (microchip ou trilha magnética) em rede de postos credenciados para fornecimento de combustíveis e produtos afins, sendo:

- a) Gasolina, etanol e diesel em geral;
- b) Arla 32;
- c) Aditivos;
- d) Óleos, fluídos e lubrificantes;
- e) Filtros automotivos.

Período Fiscalizado: janeiro

No período, os cartões vinculados ao sistema de gerenciamento de abastecimento foram utilizados exclusivamente para fins laborais, assegurando o abastecimento regular dos 05 (cinco) veículos disponibilizados ao IFAG.

A utilização do sistema contratado mostrou-se essencial para garantir a operacionalidade da frota, viabilizando o fornecimento contínuo de combustíveis necessários à execução das atividades previstas no Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA x IFAG.

Registra-se que os veículos foram empregados no atendimento de 04 (quatro) frentes de obra, correspondentes às rodovias GO-178A, GO-180, GO-147 e GO-461, as quais demandam deslocamentos frequentes, acompanhamento permanente e fiscalização presencial pelas equipes técnicas do Instituto.

Os abastecimentos realizados tiveram como finalidade exclusiva viabilizar o deslocamento das equipes para fiscalização in loco, incluindo verificação de canteiros de obras, mobilização de equipamentos, recebimento de materiais, presença de equipes contratadas e cumprimento das etapas contratuais.

Adicionalmente, os abastecimentos também atenderam às demandas da área meio, assegurando suporte logístico às atividades administrativas, reuniões institucionais, diligências e demais ações necessárias à condução das atividades do Instituto.

Dessa forma, verifica-se que a utilização dos cartões de abastecimento foi adequada, necessária e compatível com as demandas operacionais, sendo o serviço prestado de maneira regular e sem intercorrências no período.

Período Fiscalizado: fevereiro

No período, os cartões foram utilizados para o abastecimento dos 02 (dois) veículos remanescentes, em decorrência da redução da frota vinculada às atividades operacionais.

Ainda assim, o sistema manteve-se essencial para garantir a continuidade das atividades do IFAG, considerando a permanência das 04 (quatro) frentes de obra em execução.

Os abastecimentos viabilizaram o deslocamento das equipes técnicas para fiscalização das rodovias GO-178A, GO-180, GO-147 e GO-461, bem como atenderam às demandas administrativas e institucionais.

Dessa forma, a utilização do sistema permaneceu adequada e indispensável ao funcionamento integrado das atividades da área meio e fim, garantindo eficiência e continuidade operacional.

Assim, constata-se que o serviço foi prestado de maneira regular, sem intercorrências.

Período Fiscalizado: março

No mês de março, manteve-se a utilização dos cartões para abastecimento dos 02 (dois) veículos em operação.

O sistema continuou assegurando o fornecimento regular de combustíveis, permitindo o deslocamento das equipes técnicas para acompanhamento das frentes de obra e atendimento das demandas administrativas.

A utilização permaneceu diretamente vinculada às atividades institucionais, abrangendo tanto a fiscalização técnica em campo quanto o suporte às rotinas administrativas.

Dessa forma, verifica-se que o serviço foi prestado de maneira regular, eficiente e compatível com as necessidades operacionais do IFAG, não sendo registradas intercorrências no período.

6 DESPESAS COM INVESTIMENTOS (CONTA Nº 70.503-9 MOBILIÁRIO)

6.1.1 Repasses Financeiros

Não houve repasse financeiro nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026.

6.1.2 Relação de Pagamentos

Não houve pagamentos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026.

6.1.3 Demonstrativo Receita e Despesa

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E A DESPESA - CONTA 70.503-9 JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO/2026		
RECEITAS:		
Entradas/Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Compromisso em 31/03/2025	R\$ 15.958,10
2	Repasses da concedente	R\$ -
3	Depósito da contrapartida	R\$ -
4	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de janeiro/2026	R\$ 83,20
5	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de fevereiro/2026	R\$ 81,75
6	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de março/2026	R\$ 83,77
7	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	R\$ -
8	Devolução de Tarifas Bancárias	R\$ -
9	Total dos recursos (1+2+3+4+5+6+7+8)	R\$ 16.206,82
DESPESAS:		
Saídas/Histórico		
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ -
2	Tarifas bancárias	R\$ -
3	Despesas indevidas	R\$ -
4	Total dos pagamentos (1 + 2 + 3)	R\$ -
SALDO:		
Histórico		
1	Saldo Bancário da conta especifica em: 31 / 03 / 2026	R\$ 16.206,82

6.1.4 Orçado x Realizado

PREVISTO X REALIZADO

Quadro 3 - Despesas com Investimentos

PREVISTO				REALIZADO			
Item Plano	Descrição Prevista	Qtd Prevista	Valor Previsto (R\$)	NF	Item Executado	Qtd Executada	Valor Executado (R\$)
3.1	Mesas de escritório	25	25.000,00	11.394	Mesa diretor reta 2 metros	1	3.150,00
				11.438	Mesa angular	8	12.000,00
				11.438	Mesa reta	9	5.940,00
TOTAL PREVISTO		25	25.000,00	TOTAL EXECUTADO		18	21.090,00
3.2	Mesa de reunião	2	7.000,00	11.438	Mesa reunião	1	2.090,00
3.3	Cadeiras	45	13.500,00	11.394	Cadeira executiva	17	16.983,00
				11.394	Poltrona presidente	1	1.990,00
				11.394	Poltrona giratória	9	6.300,00
				11.394	Poltrona fixa	2	1.500,00
TOTAL PREVISTO		45	13.500,00	TOTAL EXECUTADO		29	26.773,00
3.4	TV	4	18.000,00	753	TV 55"	1	3.060,00
3.5	Gaveteiros	10	5.000,00	11.438	Gaveteiro	1	825,00
3.6	Mobiliário e utensílios de copa e similares	1	12.000,00	753	Refrigerador	1	3.530,00
				753	Frigobar	1	1.740,00
				753	Forno elétrico	1	650,00
				753	Purificador de água	2	2.900,00
				753	Suporte TV	1	79,00
				11.438	Armário baixo	1	822,00
				11.438	Longarina	1	1.450,00
TOTAL PREVISTO		1	12.000,00	TOTAL EXECUTADO		5	11.171,00
TOTAL GERAL PREVISTO			80.500,00	TOTAL GERAL EXECUTADO			65.009,00
ECONOMIA GERADA (Previsto - Realizado)							15.491,00

O quadro acima apenas demonstra a previsão e o realizado ocorrido no exercício de 2025.

As divergências entre os quantitativos dos subitens decorrem da necessidade de adequação após a definição do layout do imóvel, inexistente à época do planejamento, sendo tais ajustes indispensáveis para garantir a funcionalidade dos ambientes e a adequada execução do objeto.

Destaca-se que todos os itens adquiridos possuem qualidade superior à prevista, o que impactou os quantitativos inicialmente estimados, sem ultrapassar o limite global do grupo de despesa. O processo aquisitivo observou os princípios da legalidade, publicidade, transparência, competitividade, economicidade e eficiência, conforme demonstrado acima e gerando ainda economia de R\$ 15.491,00 em relação ao previsto inicialmente.

Todos os bens encontram-se devidamente comprovados, patrimonializados, rastreáveis e alocados no local de execução, sendo de propriedade da GOINFRA, permanecendo sob guarda e utilização do IFAG durante a vigência do Termo de Colaboração. Ademais, encontram-se disponíveis para consulta pública no site oficial do Instituto, por meio do seguinte link:

Acesse <https://ifag.org.br/aceso-a-informacao/bens-moveis>

6.1.5 Relação de Equipamento por Local

RELAÇÃO DISTRIBUIÇÃO PATRIMÔNIO									
PRODUTO	MARCA	QTD. ADQUIRIDA	QTD. APRESENTADA / GERÊNCIA						TOTAL
			DIAD	GECOM	GEFIC	GJCI	GSG	GEIN	
Cadeira executiva giratória	Cavaletti	17	1	1	1	3	7	4	17
Cadeira presidente giratória	Cavaletti	1	1						1
Cadeira executiva longarina 02 lugares	Cavaletti	1	1						1
Poltrona executiva giratória	Cavaletti	9		2			7		9
Poltrona fixa	Cavaletti	2	2						2
Mesa em L angular c 2 gavetas	Gebbwork	8		1	1	3	2	1	8
Mesa retangular	Gebbwork	1	1						1
Mesa reta sem gavetas	Gebbwork	9	1	1			4	3	9
Mesa de reunião retangular	Gebbwork	1					1		1
Armário baixo mdf	Gebbwork	1	1						1
Gaveteiro volante	Gebbwork	1	1						1
Refrigerador 375L	LG	1		1					1
Refrigerador 122 L	Electrolux	1	1						1
Forno 60L	EOS	1		1					1
TV 55"	SAMSUNG	1					1		1
Suporte TV	ELG	1					1		1
Purificador água	SOFT	2		1			1		2
TOTAL		58							58

6.1.6 Comprovantes de execução de despesa da conta 70.503-9 (Anexo III)

- Termos de Responsabilidade por Bens sob Guarda por Setor
- Extratos Bancários (Corrente e Investimentos)

7 FUNDO DE PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO (CONTA Nº 70.506-3)

7.1.1 Repasses Financeiros

Não houve repasses financeiros nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026.

7.1.2 Relação de Pagamentos

Não houve pagamentos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026.

7.1.3 Demonstrativo Receita e Despesa

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E A DESPESA - CONTA 70.506-3 JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO/2026		
RECEITAS:		
Entradas/Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Compromisso em 31/03/2026	R\$ 11.160,09
2	Repassé da concedente	R\$ -
3	Depósito da contrapartida	R\$ -
4	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de janeiro/2026	R\$ 58,17
5	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de fevereiro/2026	R\$ 57,51
6	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de março/2026	R\$ 57,74
7	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	R\$ -
8	Devolução de Tarifas Bancárias	R\$ -
9	Total dos recursos (1+2+3+4+5+6+7+8)	R\$ 11.333,51
DESPESAS:		
Saídas/Histórico		
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ -
2	Tarifas bancárias	R\$ -
3	Despesas indevidas	R\$ -
4	Total dos pagamentos (1 + 2 + 3)	R\$ -
SALDO:		
Histórico		
1	Saldo Bancário da conta especifica em: <u>31 / 03 / 2026</u>	R\$ 11.333,51

7.1.4 Comprovantes de execução de despesa da conta 70.506-3 (Anexo IV)

- Extratos Bancários (Corrente e Investimentos)

8 PUBLICAÇÕES E ATOS ADMINISTRATIVOS

8.1.1 Descrição das atividades atribuídas

O Produto 1.2, referente ao Relatório de Relações Institucionais, é assim descrita no Termo de Referência do Edital N° 001/2024/SEINFRA:

“3.4. COORDENAÇÃO GERAL EXECUTIVA

3.6.2. Produtos a serem desenvolvidos

Relatório detalhado que descreve atividades realizadas no período em atendimento às diversas interações institucionais necessárias à boa execução do portfólio. Deverá contemplar no mínimo:

- *Relatório de Relacionamento Institucional: relatório que descreve a interação entre as diversas áreas do projeto, garantindo que o trabalho de cada setor (engenharia, certificação, contabilidade e jurídico) esteja alinhado e coordenado. Este relatório monitorará a integração dos processos e identificará oportunidades de integração entre as atividades.”*

8.1.2 Atos e Publicações

- Em estrita observância às obrigações de transparência ativa e publicidade estabelecidas pela Resolução Normativa nº 4/2025 – TCE/GO e pelas orientações da cge/go, o IFAG instituiu e estruturou seu sítio eletrônico oficial especificamente para atender às exigências de divulgação dessas instâncias de controle, criando seção específica destinada ao cumprimento das exigências previstas no Art. 11 da referida normativa, que disciplina de forma detalhada a divulgação das informações relacionadas à qualificação institucional, aos processos de seleção e pactuação, à gestão orçamentária e financeira, aos instrumentos contratuais celebrados, à área de pessoal, bem como aos relatórios de avaliação, controle, monitoramento e prestação de contas das parcerias. Em atendimento aos incisos IV, V, VII, IX e X do Art. 11, o IFAG pública de forma sistemática e tempestiva o Plano de Trabalho, os Relatórios Mensais e Anuais de Execução, demonstrativos financeiros, documentos de gestão, contratos firmados, dados de pessoal, relatórios de atividades e demais documentos exigidos pelo Tribunal de Contas. Todas essas informações encontram-se disponíveis no portal institucional, em página específica de transparência, no campo “Acesso à Informação”, garantindo conformidade com a Resolução TCE/GO, com a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e com a Lei Estadual nº 18.025/2013, assegurando amplo acesso ao cidadão, aos órgãos de controle e às unidades supervisoras: <https://ifag.org.br/acesso-a-informacao>

8.2 Da Produção Administrativa e dos Ofícios Expedidos

Esta seção tem por finalidade registrar, de forma sintética, clara e objetiva, as principais atividades administrativas desenvolvidas no âmbito do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG, ao longo dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, com ênfase nas ações de natureza documental, institucional e de articulação administrativa, essenciais ao regular funcionamento da entidade e à adequada interlocução com os órgãos parceiros, de controle e de fiscalização.

As atividades descritas refletem a atuação institucional do IFAG no cumprimento de suas atribuições administrativas, contribuindo para a padronização de procedimentos, formalização de atos oficiais, fortalecimento da governança interna e suporte às instâncias decisórias, em consonância com os instrumentos jurídicos vigentes.

No período avaliado, o IFAG concentrou esforços na produção, gestão, controle e tramitação de documentos administrativos e institucionais, assegurando a regularidade formal dos atos praticados, bem como a fluidez e efetividade da comunicação interna e externa, conforme detalhado a seguir:

Atividades no mês de janeiro de 2026

No mês de janeiro, as atividades administrativas foram desenvolvidas de forma contínua e estruturada, destacando-se:

Despachos Administrativos:

Foram elaborados 07 (sete) despachos, destinados a subsidiar decisões administrativas, formalizar autorizações, manifestações técnicas e encaminhamentos internos, contribuindo para a adequada instrução processual e garantia da rastreabilidade das decisões.

Ofícios Institucionais:

Foram expedidos 39 (trinta e nove) ofícios, sendo:

- 31 destinados à GOINFRA;
- 08 destinados a outros órgãos e entidades.

Os expedientes trataram, majoritariamente, de encaminhamento de documentos, respostas a diligências, solicitações administrativas e prestação de informações técnicas, observando os princípios da clareza, objetividade e segurança jurídica.

Encaminhamentos Administrativos:

Foram realizados 60 (sessenta) encaminhamentos, voltados à tramitação de documentos, acompanhamento de demandas e suporte à instrução processual.

Encaminhamentos Internos:

Foram realizados 14 (quatorze) encaminhamentos internos, contribuindo para a organização das rotinas administrativas e alinhamento entre os setores.

Síntese do período:

- 07 Despachos Administrativos
- 39 Ofícios Institucionais
- 60 Encaminhamentos Administrativos
- 14 Encaminhamentos Internos

Atividades no mês de fevereiro de 2026

No mês de fevereiro, manteve-se a atuação técnica e organizada na gestão documental e institucional, com os seguintes resultados:

Despachos Administrativos:

Foram elaborados 06 (seis) despachos administrativos, contribuindo para a formalização de decisões e organização dos processos.

Ofícios Institucionais:

Foram expedidos 25 (vinte e cinco) ofícios, sendo:

- 21 destinados à GOINFRA;
- 04 destinados a outros órgãos.

Os documentos mantiveram foco em comunicações institucionais formais, respostas a demandas e encaminhamentos técnicos.

Encaminhamentos Administrativo:

Foram realizados 65 (sessenta e cinco) encaminhamentos administrativos, assegurando maior celeridade aos fluxos processuais.

Encaminhamentos Internos:

Foram realizados 34 (trinta e quatro) encaminhamentos internos, evidenciando maior volume de articulação interna no período.

Síntese do período:

- 06 Despachos Administrativos
- 25 Ofícios Institucionais
- 65 Encaminhamentos Administrativos
- 34 Encaminhamentos Internos

Atividades no mês de março de 2026

No mês de março, observou-se intensificação das atividades administrativas e institucionais, refletida no aumento do volume de expedientes:

Despachos Administrativos:

Foram elaborados 07 (sete) despachos administrativos, mantendo o suporte técnico às decisões e processos internos.

Ofícios Institucionais:

Foram expedidos 50 (cinquenta) ofícios institucionais, evidenciando forte interlocução com órgãos parceiros e de controle, especialmente no contexto das atividades em execução.

Encaminhamentos Administrativos:

Foram realizados 69 (sessenta e nove) encaminhamentos administrativos, reforçando a dinâmica de tramitação e acompanhamento de demandas.

Encaminhamentos Internos:

Foram realizados 12 (doze) encaminhamentos internos, voltados à coordenação das atividades administrativas.

Síntese do período:

- 07 Despachos Administrativos

- 50 Ofícios Institucionais
- 69 Encaminhamentos Administrativos
- 12 Encaminhamentos Internos

Consolidação das atividades administrativas realizadas - 1º trimestre de 2026

De forma consolidada, os dados evidenciam elevado volume de produção administrativa e intensa articulação institucional ao longo do trimestre, demonstrando:

- Atuação contínua, técnica e estratégica do IFAG;
- Regularidade na formalização dos atos administrativos;
- Efetiva comunicação com órgãos parceiros e de controle;
- Suporte adequado às decisões institucionais e à execução dos instrumentos jurídicos vigentes.

O volume e a diversidade dos atos praticados refletem a complexidade das demandas administrativas enfrentadas pelo Instituto, especialmente no contexto da execução de projetos vinculados ao FUNDEINFRA, reafirmando o compromisso do IFAG com a governança, a transparência e a eficiência da gestão institucional.

9 RELATÓRIO DE DEMANDAS JUDICIAIS – POLO PASSIVO

Em atendimento ao disposto no item 8.10 do Termo de Colaboração nº 001/2025, celebrado entre o Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG e o Estado de Goiás, por intermédio da GOINFRA e da SEINFRA, apresenta-se a seguir a relação das demandas judiciais em que a entidade figura no polo passivo.

Referido dispositivo estabelece que a entidade parceira deverá encaminhar periodicamente aos órgãos concedentes informações acerca de processos judiciais em que figure como ré, bem como eventuais decisões judiciais desfavoráveis e os valores correspondentes às respectivas condenações, quando existentes, como forma de assegurar a transparência institucional e o adequado acompanhamento da situação jurídico-processual da organização.

Nesse contexto, informa-se a existência da **Ação Civil Pública Declaratória de Nulidade do Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA x IFAG**, autuada sob o nº **5839844-77.2025.8.09.0051**, em tramitação perante o Poder Judiciário do Estado de Goiás, sob o rito comum ordinário, cujo valor atribuído à causa é de **R\$ 8.217.037,00**.

A referida demanda possui como partes rés o Estado de Goiás, por intermédio da SEINFRA, a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA e o Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG.

Conforme informações processuais disponíveis até o presente momento, a demanda encontra-se em tramitação, inexistindo decisão judicial desfavorável ao IFAG que implique condenação pecuniária ou obrigação de pagamento.

10 ENCERRAMENTO

Diante do exposto, verifica-se que, nos meses de janeiro a março de 2026, o Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG manteve regularidade na execução administrativa, contratual, financeira e operacional das atividades vinculadas ao Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA x IFAG.

Os contratos vigentes foram devidamente acompanhados pelos respectivos gestores, com fiscalização contínua da execução dos serviços, atesto das notas fiscais mediante verificação da efetiva prestação e adoção tempestiva de providências formais sempre que identificadas inconformidades documentais ou operacionais. As medidas adotadas evidenciam atuação diligente, preventiva e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e boa governança.

No âmbito administrativo, observa-se elevado volume de atos institucionais, comunicações oficiais e movimentações processuais, refletindo a intensidade das atividades desenvolvidas e o compromisso do Instituto com a adequada instrução processual, a rastreabilidade dos atos e o fortalecimento da governança interna.

Quanto à gestão financeira, os pagamentos foram realizados de forma regular, com observância das normas contábeis e fiscais aplicáveis, assegurando a conformidade da execução orçamentária e a adequada segregação contábil dos recursos vinculados ao FUNDEINFRA. Os demonstrativos, extratos, notas fiscais e certidões encontram-se devidamente organizados e disponibilizados nos anexos correspondentes, garantindo transparência e pleno acesso aos órgãos de controle.

No tocante à transparência ativa, o IFAG permaneceu em estrita conformidade com as exigências normativas do TCE/GO, da CGE/GO e da legislação aplicável, mantendo atualizadas as informações no portal institucional, assegurando publicidade, controle social e acesso irrestrito às informações pertinentes.

Assim, conclui-se que as atividades desenvolvidas no período foram executadas de forma regular, técnica e responsável, contribuindo para o adequado cumprimento das obrigações institucionais assumidas, para o fortalecimento da governança administrativa e para a plena execução das ações vinculadas ao Termo de Colaboração.

Goiânia/GO, 16 de abril de 2026.

Ronan da Silva Oliveira Ramos
Gerente de Compras

Joberth Júnior Bernazzolli Nunes
Gerente de Finanças e Contábil